

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

AVISO

Concurso externo de ingresso para ocupação de quatro postos de trabalho de Fiscal Municipal de 2.^a classe

1 – Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Castro Daire datada de 22 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para ocupação de quatro postos de trabalho de Fiscal Municipal de 2.^a classe, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castro Daire, para exercer funções no Município.

2 – Prazo de validade – o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 – Legislação aplicável – Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro, Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na sua atual redação e Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 – Conteúdo funcional – o descrito no Despacho 20/94, publicado no D.R.II série, de 12 de maio.

5 – Local da prestação do trabalho – área territorial do município de Castro Daire.

6- Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de dezembro, concretamente posse do 12º ano de escolaridade e curso específico ministrado pela Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

7 – Condições de candidatura – poderão concorrer todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 – Gerais – os mencionados no artigo 8º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 – Especiais – Ser titular de curso específico ministrado pela Fundação CEFA – Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.

8 – Formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante

preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos ou na página eletrónica da Câmara Municipal de Castro Daire em www.cm-castrodaire.pt, entregue pessoalmente na mesma Secção ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire.

8.1 – A apresentação de candidatura em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade e do NIF ou do cartão de cidadão, e fotocópia do respetivo currículo.

9 – Métodos de seleção: Prova Escrita de Conhecimentos, Entrevista Profissional de Seleção e Avaliação Curricular.

9.1 – A prova escrita de conhecimentos terá a duração de 60 minutos, valorada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte matéria:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação última dada pelo Decreto – Lei n.º 26/2010, de 30 de março;

- Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

- Decreto – Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua atual redação;

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro;

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

9.2 – A entrevista profissional de seleção com duração de vinte minutos, sendo valorada de 0 a 20 valores, visa a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

$$EPS = \frac{a)+b)+c)+d)}{4}$$

em que:

- a) Relacionamento humano;
- b) Sentido de responsabilidade;
- c) Motivação para o cargo;
- d) Espírito de trabalho em equipa.

9.3 – Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de seleção e da avaliação curricular, constam de ata de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.4 – A classificação final, graduada de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como métodos de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

10 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

11. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de

janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Castro Daire (www.cm-castrodaire.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12. O júri do concurso terá a seguinte composição:

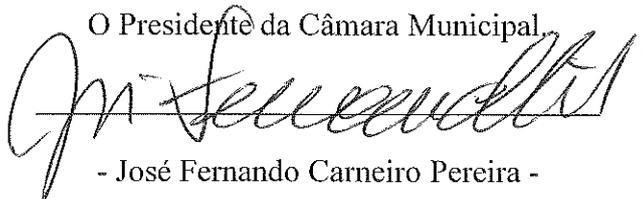
Presidente – Arquiteto Pedro Jorge da Silva Salvador, Técnico Superior.

Vogais efetivos: Eng.º Jorge Rocha, Chefe da Divisão Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território e, que substituirá o presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Dr. Bruno António Ribeiro Coelho, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Dr.ª Blandina Almeida Estêvão Meneses, Chefe da Divisão Financeira e Eng.º Arlindo Augusto Matias Pereira.

Paços do Município de Castro Daire, 27 de dezembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



- José Fernando Carneiro Pereira -